



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DAS VOTAÇÕES

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

DIA 14 DE AGOSTO DE 2023

VEREADORES PRESENTES:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 54/23 - SRAS. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E SRS. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais na cidade de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Denomina a Praça localizada no lado par da Avenida Joaquim Carlos, próxima ao número 2.050, com o nome de “Praça Décio Rodolfo Marchi - Fubá”. **(VOTAÇÃO:- 2/3). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**

PROJETO DE LEI Nº 57/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Inclui a alínea "q" ao inciso XXVIII, do Artigo 2º, da Lei nº 4.051, de 06 de abril de 2021 e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**

PROJETO DE LEI Nº 58/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- 2/3). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**

PROJETO DE LEI Nº 59/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151. 000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA);**

PROJETO DE LEI Nº 60/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIMPLES). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO WILSON FRATTA).